

PUBLICADO DOC 10/06/2008, PÁG. 87

PARECER CONJUNTO Nº 660/2008 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O **PROJETO DE LEI Nº 645/2007**.

De autoria do Nobre Vereador José Ferreira Zelão, a presente propositura pretende denominar Professora Edi Greenfield, a Escola Municipal de Educação Infantil inominada situada na rua Desembargador Fernando Albuquerque do Prado, 650, Cidade Kemel, no Itaim Paulista.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade, mas apresentou SUBSTITUTIVO.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, pois atende ao disposto no art. 8º da Lei 14.454 de 27 de junho de 2007 que prevê, para os casos de denominação de estabelecimentos oficiais de ensino público municipal, que o homenageado seja educador.

Pelo exposto, FAVORÁVEL é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Quanto ao aspecto financeiro nada temos a opor, tendo em vista que a matéria não ofende aos dispositivos da lei orçamentária, bem como está continente aos referendos legais de conduta fiscal.

Sala das Comissões reunidas, 04/06/08.

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

Beto Custódio

Claudinho de Souza

Eliseu Gabriel

Jooji Hato

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Aurélio Miguel

José Police Neto

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Wadih Mutran